



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de Fevereiro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°134(número cento e trinta e quatro) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°133 (número cento e trinta e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 007/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero zero sete barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando Liberação de Recursos - Ao cumprimentá-la cordialmente venho por meio deste informar a liberação de recursos referente ao Convênio n° 2915/2022 – Consulta Popular 2021/2022, conforme Plano de Trabalho em anexo. O valor liberado em 09/02/2024 soma o montante de R\$74.285,71 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Valor este que será destinado para executar o Projeto de Revitalização do Parque Municipal de Eventos Egon Gewehr. Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais e/ou maiores informações. Of.Cam N° 008/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero zero oito barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando Liberação de Recursos - Ao cumprimentá-la cordialmente venho por meio deste informar a liberação de recursos referente ao Convênio n° 3777/2023, conforme Plano de Trabalho em anexo. O valor liberado em 09/01/2024 soma o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor este que será destinado para aquisição de equipamentos novos para os atendimentos e oficinas ofertadas pelo CRAS a população. Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais e/ou maiores informações. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas e nem Projetos para distribuição. Passou a Presidente para **ORDEM DO DIA**, Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto Lei N° N°010/2024 (número zero dez barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais), autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.147.936,07 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais) no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1.492, de 11 de dezembro de 2024, na seguinte dotação, especificamente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no código 17 Saneamento, nas contas 53600, 521700 e no código 26 transportes, na conta 52100. Para tanto, indica como fonte de custeio o Superávit Financeiro do exercício de 2023 no mesmo valor. Ainda, o projeto objetiva autorizar o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.147.936,07

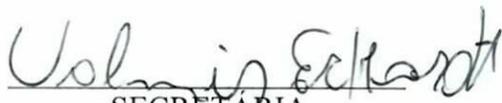
Segue...

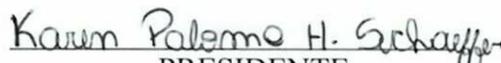


# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

(um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos), no Orçamento de 2024, especificamente na Secretaria de Obras e serviços públicos, no código 26 transporte e, na secretaria municipal de saúde e assistência social, no código 10 nas contas indicadas no art. 3º. Conforme Parecer Jurídico N°010/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE